



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.844/2025
PROJETO DE LEI Nº 4.092/2025
AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE**

**Dispõe sobre a estadualização do trecho da
estrada municipal que se inicia na PB-306
imediações do Sítio Alto Grande até a Vila
Dalmópolis no Município de Juru/PB.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica estadualizado o trecho da estrada municipal que se inicia na PB-306 imediações do Sítio Alto Grande até a Vila Dalmópolis, no Município de Juru/PB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
João Pessoa, 19 de novembro de 2025.


ADRIANO GALDINO
Presidente